



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
11/07/2022  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 078/2022, de 11 de julho de 2022.**

***“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte (km Rodado/Passagem) ao Vereador Valdemar Alves”***

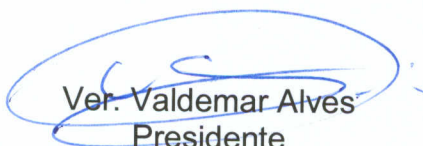
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária e indenização de transporte (km Rodado: Barra do Quaraí-Uruguaiana/Passagem de ida: Porto Alegre/RS) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, juntamente com o Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, Maher Jaber, no dia 12/07/2022, de agenda com o Comandante Geral da Corporação de Bombeiros, Coronel Luiz Carlos Neves Soares Júnior.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 11 de julho de 2022.

  
Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS